

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 006/2026
PUBLICIDADE SP INNOVATION WEEK 2026

PARTES

TIMES BRASIL MEDIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 51.247.041/0001-18, estabelecida na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 105, Unidade 62, Torre 4, Setor C, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP n.º 04571-900, licenciado exclusivo da CNBC em território brasileiro, neste ato representada na forma de seu contrato social, por seus representantes legais infra-assinados (doravante denominada “**TIMES | CNBC**”);

SÃO PAULO NEGÓCIOS – SP NEGÓCIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 28.743.311/0001-60, com sede na Rua Líbero Badaró, 293, CEP 01009-000, São Paulo/SP, regularmente representada nos termos de seus estatutos e doravante referida simplesmente como “**SP NEGÓCIOS**”.

TIMES | CNBC e SP NEGÓCIOS, quando referidas em conjunto, serão designadas “Partes” e, quando referidas isoladamente, como “Parte”.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

CONSIDERANDO que o **TIMES | CNBC** é um projeto de mídia brasileiro, licenciado exclusivo da **CNBC** no território nacional, que opera um canal de televisão multiplataforma (o “Canal”);

CONSIDERANDO que a **SP NEGÓCIOS** tem interesse em contratar serviços de publicidade e cobertura editorial para dar visibilidade institucional à sua participação na **SP Innovation Week 2026**, evento empresarial de relevância internacional;

DECIDEM as Partes formalizar as respectivas condições por meio deste Contrato, nos termos que seguem.

CLÁUSULA 1 – OBJETO E DEFINIÇÕES

1.1. O objeto deste Contrato é a prestação de serviços de publicidade e cobertura editorial pela **TIMES | CNBC**, relativos à SP Innovation Week 2026, realizada entre os dias 13 e 15 de maio de 2026, conforme detalhamento constante do Anexo I.

1.2. Entregas da Publicidade. O escopo contratado confere a **SP NEGÓCIOS** o direito de:

- 90 comerciais de 30 segundos;
- 6 posts no Instagram;
- 6 stories no Instagram;
- 6 shorts no YouTube.

1.3. Branded Content. A título de bonificação, o **TIMES | CNBC** oferecerá a **SP NEGÓCIOS** a cocriação de conteúdo institucional, conforme alinhamento entre as Partes, para publicação no site da **TIMES | CNBC**, observando sempre os princípios editoriais e guidelines da **CNBC International**.

1.4. Entregas Editoriais. O escopo de entregas editoriais, a serem realizadas observando as diretrizes editoriais do **TIMES | CNBC** e da **CNBC International**, serão constituídas de conteúdos co-produzidos, consistentes em:

- 15 boletins televisivos de até 3 minutos;
- 1 matéria publicitário e editorial no site;
- 1 seção exclusiva no site;

CLÁUSULA 2 – VIGÊNCIA

2.1. Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e permanecerá válido até 30 de junho de 2026.

2.2. Todas as entregas deverão ser realizadas até o mês de maio de 2026, conforme cronograma do evento.

CLÁUSULA 3 – VEICULAÇÃO DA PUBLICIDADE

3.1. A publicidade será veiculada nas plataformas exploradas pela **TIMES | CNBC**, conforme detalhamento constante do Anexo I.

3.2. Cancelamento de PI. Após expedidos, os pedidos de inserção (PI) poderão ser cancelados, desde que a comunicação seja realizada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação à data prevista para a veiculação. O cancelamento gera crédito proporcional para utilização futura dentro da vigência do contrato.

3.3. Produção de Publicidade. Caso a **SP NEGÓCIOS** opte pela produção de peças adicionais pela **TIMES | CNBC**, todos os custos de produção, direitos de imagem e

autorais correrão por conta da **SP NEGÓCIOS**, mediante contrato ou aditamento específico.

CLÁUSULA 4 – DO PREÇO E PAGAMENTO

O valor global do contrato é de **R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**, pago em 2 parcelas, da seguinte forma:

1ª parcela: correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor total, a ser quitada em até 10 (dez) dias da assinatura do contrato;

2ª parcela: correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor total, a ser quitada em até 10 (dez) dias após o término do evento e a entrega do relatório final, contendo a comprovação das entregas realizadas.

O pagamento será condicionado à apresentação de Nota Fiscal idônea, comprovação de regularidade fiscal e ateste dos serviços pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo Primeiro. Qualquer correção necessária no documento de cobrança encaminhado pela **TIMES | CNBC** implicará nova contagem de prazo para pagamento, a partir da data de recebimento do documento corrigido.

Parágrafo Segundo. Todas as entregas previstas deverão ser concluídas até o mês de maio de 2026, sendo que o relatório final, contendo a comprovação das entregas realizadas, deverá ser apresentado pela **TIMES | CNBC** no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o encerramento das atividades.

Parágrafo Terceiro. A **TIMES | CNBC** designará formalmente o(a) Sr.(a) Alessandra Barros (e-mail abarros@timesbrasil.com.br) como responsável pela interlocução junto à **CONTRATANTE** e pela elaboração e encaminhamento do relatório final, contendo a comprovação das entregas realizadas.

CLÁUSULA 5 – CONFIDENCIALIDADE

As Partes reconhecem que a negociação formalizada por meio deste Contrato tem natureza confidencial, comprometendo-se a zelar pelo sigilo das informações, exceto nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA 6 – COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

As Partes declaram conhecer e observar integralmente a legislação anticorrupção brasileira e internacional aplicável, incluindo a Lei nº 12.846/2013, a FCPA e a Lei Anticorrupção do Reino Unido de 2010.

CLÁUSULA 7 – PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

As Partes comprometem-se a cumprir integralmente a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), o Marco Civil da Internet e demais normas aplicáveis à proteção de dados pessoais.

CLÁUSULA 8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Tolerância. A tolerância de uma Parte para com a outra, relativamente ao descumprimento de alguma das obrigações assumidas neste Contrato, não significará novação, moratória ou renúncia a qualquer direito, constituindo mera liberalidade da Parte. Em nenhuma hipótese, a Parte tolerante será impedida de exigir o fiel cumprimento das cláusulas e obrigações advindas deste Contrato, nem obrigada a manter a tolerância repetidamente.

8.2. Representação. As Partes declaram, sob as penas da lei, estarem representadas por seus representantes legais com poderes suficientes para assumir os compromissos e obrigações tratados neste instrumento.

8.3. Anexos. Os documentos anexos a este Contrato fazem parte integrante e indissociável deste documento, para todos os fins e efeitos.

8.4. Assinatura Eletrônica. As Partes reconhecem que o presente documento poderá ser assinado digitalmente, por meio da plataforma DocuSign, Adobe Sign ou qualquer outra de funcionamento semelhante, de maneira que as Partes declaram aceitar e entender por válida, autêntica e verdadeira a comprovação da autoria e integridade deste documento em forma eletrônica realizada por meio da aludida plataforma, ainda que sem utilização de certificado digital, de tal forma que reconhecem este documento como ato jurídico perfeito e eficaz enquanto declaração de vontade das Partes signatárias, nos termos do art. 10, §2º da MP 2.200-2/2001.

8.5. Irrevogabilidade e Irretratabilidade. As obrigações assumidas neste Contrato são irrevogáveis e irretratáveis.

8.6. Resolução de Conflitos. As disposições deste Contrato são regidas pela legislação brasileira. Na ocorrência de qualquer divergência entre as Partes na execução deste Contrato, as Partes se comprometem a empenhar seus melhores esforços para, em boa-

fé, tentar negociar uma solução amigável para o conflito. Não sendo viável a solução consensual, as eventuais disputas oriundas deste Contrato deverão ser submetidas à apreciação judicial, elegendo as Partes o foro da Cidade de São Paulo como competente para resolução de disputas oriundas deste Contrato, renunciando a qualquer outro foro.

8.7. Inexistência de Vínculo. O presente instrumento não gera qualquer vínculo empregatício, societário ou associativo entre as Partes ou entre seus colaboradores, sendo cada qual responsável, de forma exclusiva, por todas as suas obrigações de natureza civil, trabalhista, previdenciária e tributária.

Declarando terem tido a oportunidade de avaliar e validar todas as condições desta Carta Acordo, inclusive por assessoramento jurídico, as Partes assinam o presente instrumento, em vias físicas e/ou digitais, conforme autorizado pela cláusula 7.4 acima.

São Paulo, 09 de abril de 2026.

Assinado por:
[Redacted Signature]
TIMES BRASIL MEDIA LTDA

Marco Aurélio Cordeiro

Assinado por:
[Redacted Signature]
BCE26CB5EB8C4CC...
SÃO PAULO NEGÓCIOS
Alessandra C. Ferreira de Andrade

Assinado por:
[Redacted Signature]
SÃO PAULO NEGÓCIOS
Celso Campello Neto

Testemunhas
Assinado por:
[Redacted Signature]
Andre Henrique Carvatho
[Redacted Signature]

Assinado por:
[Redacted Signature]
André Nicolay
[Redacted Signature]



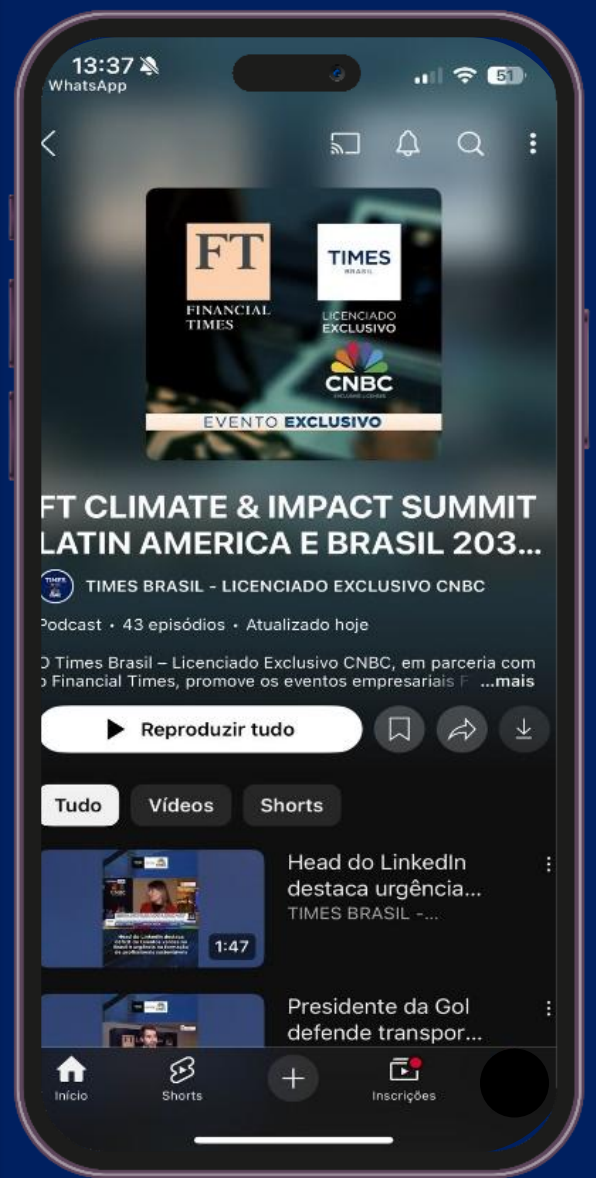
SÃO PAULO INNOVATION WEEK 2026
13 a 15 de maio



CONEXÃO COM LÍDERES E INVESTIDORES



Clique nas imagens



**O ano muda.
As notícias
continuam.**

Em 2026, seguimos conectando seus negócios às notícias mais relevantes para decisões reais.

Em seu primeiro ano no Brasil, o Times Brasil | CNBC consolidou-se como plataforma de encontros corporativos de alto nível, no país e no exterior, reunindo líderes empresariais, autoridades e investidores.

Ao integrar jornalismo especializado à curadoria e moderação desses eventos, o canal criou um formato diferenciado, que amplia a visibilidade multiplataforma dos debates e transforma conteúdo em impacto real para o ecossistema de negócios.

A proposta a seguir contempla uma cobertura editorial exclusiva do evento, conectando o público a insights estratégicos, tendências globais e às principais lideranças do setor, além de promover conexões qualificadas com investidores internacionais e decisores do mercado.

SP NEGÓCIOS NA SP INNOVATION WEEK 2026

Proposta | 3 dias de cobertura

TIMES
BRASIL

CNBC
EXCLUSIVE LICENSEE

Como parceira institucional da São Paulo Innovation Week, a SP Negócios reafirma seu papel estratégico na promoção de iniciativas que impulsionam o desenvolvimento econômico, a inovação e a atração de investimentos para a cidade de São Paulo.

A cobertura jornalística do Times Brasil | CNBC potencializa esse protagonismo ao dar visibilidade qualificada a essa atuação, conectando a agenda pública às principais discussões do setor produtivo.

Mais que acompanhar o evento, o canal traduz sua relevância para a população paulistana, evidenciando como o incentivo a encontros dessa natureza fortalece o ambiente de negócios, gera oportunidades e posiciona São Paulo como um hub global de inovação.

Com credibilidade, análise e distribuição multiplataforma, o Times Brasil | CNBC amplia o alcance dessa parceria, transformando conteúdo em percepção de valor e reforçando o compromisso da SP Negócios com o futuro da cidade.

SÃO PAULO
INNOVATION
WEEK

MAIO
2026



PARCERIA ESTRATÉGICA SP NEGÓCIOS

TIMES
BRASIL

CNBC
EXCLUSIVE LICENSEE

Cocriação de conteúdo

↘ Boletins

- 15 boletins até 3”

↘ Entrevista (bonificada)

- 2 entrevistas exclusivas durante o evento

↘ Publieditorial Site

- 1 matéria do evento
- 1 seção exclusiva

Exposição da marca

TV

↘ Boletins

- 15 boletins até 3’

↘ Entrevista

- 02 entrevistas 3’

↘ Mídia de Apoio

- 90 comerciais 30”

DIGITAL

↘ Site | Mês

- 1 matéria do evento
- 1 seção exclusiva

↘ Redes sociais

- 6 posts IG
- 6 stories IG
- 6 shorts Youtube

Total: 19 cocriações

Total: 127 exposições

**Um patrocínio
para quem
entende que o
futuro não é só
sobre estar
presente, mas
sobre
participar,
influenciar e
transformar**

Valor da Proposta:
R\$420.000,00
(quatrocentos e vinte mil reais)



TIMES
BRASIL

CNBC
EXCLUSIVE LICENSEE

TIMES
BRASIL

CNBC
EXCLUSIVE LICENSEE

LÍDER MUNDIAL DE NEGÓCIOS. UM ANO NO BRASIL.

Acompanhe o Times Brasil -
Licenciado Exclusivo CNBC
nas plataformas digitais.

